



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Secretaria Municipal de Saúde



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002-2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Avenida das Nações, n.º s/n - Centro, na cidade de Cumaru do Norte, inscrito no **CNPJ sob n.º 11.406.652/0001-47**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr.º **JOSÉ RIBAMAR SILVA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF n.º 550.841.333-20, RG n.º 3190500 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n – Centro, neste Município, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 001/2021-GAB de 01 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2021, publicada no Diário Oficial em 10/02/2021, Diário Oficial da União em 10/02/2021 e no Diário do Pará em 10/02/2021, **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 002/2021, PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021**, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos hospitalar, medicamentos para atenção básica de saúde/assistência farmacêutica, medicamentos controlados, material técnico e insumos hospitalares, insumos para a atenção básica vigilância em saúde, material para raio-x, instrumento cirúrgico hospitalar, aparelho e equipamento hospitalar e equipamento para a saúde bucal, para atender as demandas da rede pública de saúde do Município, especificados nos itens da tabela abaixo e do Termo de Referência, anexo no edital do **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 002/2021, PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Fornecedor: FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS E PERFUMARIA LTDA, CNPJ n.º 04.860.635/0001-10, sediada na Avenida 07 de Setembro, n.º 1808, andar 2º, sala 03, Centro, Floresta do Araguaia – PA, CEP: 68.543-000, representante legal Cironedes de Almeida Filho, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador do RG n.º 1.363.994 SPTC/GO e CPF n.º 348.980.501-15, contatos: (94) 8143-2442; (94) 9152-8079.				
Nº	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Un
5	ACEBROFILINA XPE/5ML 120ML INDICAÇÃO: ACEBROFILINA É INDICADO PARA O TRATAMENTO DA OBSTRUÇÃO DOS BRÔNQUIOS, CONTROLE E A REGULAÇÃO DO MUCO (CATARRO) DAS VIAS RESPIRATÓRIAS E A EXPECTORAÇÃO DO MUCO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS (ELIMINAÇÃO DO CATARRO).	CIMED	UNID	1000	R\$1,79
6	ACIDO FÓLICO CP.5MG CPR	GEOLAB	CP	40	R\$0,4750
33	AMBROXOL XPE. ADULTO 6MG/ML 100ML	BRASTERAPICA	UNID	2000	R\$3,778
41	AMOXICILINA SUSP. 250MG/ML 60ML	PRATI	UNID	3000	R\$6,80
44	AMPICILINA INJ 500MG S/ DILU CADA CÁPSULA DE 500 MG CONTÉM: AMPICILINA TRIIDRATADA (EQUIVALENTE A 500 MG DE AMPICILINA)587,50 MG EXCIPIENTES Q.S.P.1 CÁPSULA EXCIPIENTES:ESTEARATO DE MAGNÉSIO.	TEUTO	FR	1500	R\$2,09
46	ANESTESICO CITNEST COM OCTOPRESSIM 30MG	DLA	UNID	80	R\$2,00
58	APLICADOR MICROBRUSH COM 100 UNID, FINO	FGM	UNID	15	R\$9,00



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



Secretaria Municipal de Saúde

66	AZITROMICINA SUSP. 600MG 15ML	PRATI	UNID	5000	R\$2,750
69	BROCA CIRURGICA ZEKRYZ 21 MM PG LONGA	ANGELUS	UNID	10	R\$12,00
72	BROCAS CARBIDE DE ALTA ROTACAO Nº 04	ANGELUS	UNID	10	R\$4,50
73	BROCAS CARBIDE DE ALTA ROTACAO Nº 05	ANGELUS	UNID	5	R\$4,50
74	BROCAS CARBIDE DE ALTA ROTACAO Nº 06	ANGELUS	UNID	5	R\$4,50
75	BROCAS CARBIDE DE ALTA ROTACAO Nº 1	ANGELUS	UNID	5	R\$4,50
76	BROCAS CARBIDE DE ALTA ROTACAO Nº 1/2	ANGELUS	UNID	5	R\$4,50
77	BROCAS CARBIDE DE ALTA ROTACAO Nº 2	ANGELUS	UNID	5	R\$5,50
79	BROCAS CARBIDE DE BAIXA ROTACAO Nº 1	ANGELUS	UNID	10	R\$5,50
80	BROCAS CARBIDE DE BAIXA ROTACAO Nº 2	ANGELUS	UNID	10	R\$5,50
81	BROCAS CARBIDE DE BAIXA ROTACAO Nº 3	ANGELUS	UNID	10	R\$5,50
82	BROCAS CARBIDE DE BAIXA ROTACAO Nº 4	ANGELUS	UNID	20	R\$6,00
83	BROCAS CARBIDE DE BAIXA ROTACAO Nº 5	ANGELUS	UNID	20	R\$6,00
84	BROCAS CARBIDE DE BAIXA ROTACAO Nº 6	ANGELUS	UNID	20	R\$6,00
85	BROMAZEPAN CP.03 CX / 500	TEUTO	CP	2000	R\$0,45
86	BROMETO DE IPRATROPIO GTS. 0,025% 20ML	TEUTO	UNID	300	R\$0,90
89	BUSCOPAN COMPOSTO GTS	BHOERRING	FR	1500	R\$3,50
98	CAPTOPRIL CP. 25MG	PRATI	CP	3000	R\$0,04
110	CETOCONAZOL CP. 200MG	PHARLAB	CP	1000	R\$0,15
111	CETOCONAZOL CREME 30G	PHARLAB	UNID	1200	R\$0,74
112	CETOPROFENO 100MG INJ	TEUTO	UNID	6000	R\$0,79
114	CIMETIDINA CP. 200MG	PRATI	CP	8000	R\$0,15
115	CIMETIDINA INJ 150MG/ML 02ML	TEUTO	UNID	1000	R\$1,50
116	CINARIZINA CP. 25MG	N QUIMICA	CP	7000	R\$0,09
117	CINARIZINA CP. 75MG	N QUIMICA	CP	6000	R\$0,15
118	CIPRIFLOXACINO CP. 500MG	PRATI	CP	4000	R\$0,15
128	COLAGENASE C/ CLORANFENICOL POMADA 30G	CRISTALINA	UNID	300	R\$6,79
129	COLETOR INCON. URINARIA/PRESERVATIVO+EXTENSÃO	DESCARBOX	UNID	150	R\$1,29
130	COLETOR MAT PERFURO CORTANTE DESC. 13 LTS.	DESCARBOX	UNID	400	R\$1,79
133	COMPLEXO B INJ 2ML	NATALUB	UNID	1500	R\$0,79
137	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML 2ML	UNIÃO	UNID	250	R\$0,79
139	DEXAMETASONA 5 MG COMP	TEUTO	CP	8000	R\$0,19
141	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML	TEUTO	UNID	4000	R\$0,64
143	DEXAMETASONA INJ 04MG/ML 2,5ML	TEUTO	UNID	2000	R\$0,0085
144	DEXCLORFENIRAMINA CP. 02MG	TEUTO	CP	1200	R\$0,030
145	DEXCLORFENIRAMINA XPE 100ML	TEUTO	UNID	1800	R\$0,64
148	DIAZEPAM INJ 05 MG / ML 02 ML CX/100..	HIPOLABOR	AP	1000	R\$0,0118
158	ÉCRAN BASE VERDE 24X30 - ÓTIMA QUALIDADE DE IMAGEM; -BASE DE POLIÉSTER - PARA MAIOR FLEXIBILIDADE E MAIOR VIDA ÚTIL; -ELIMINAÇÃO DE CARGAS ESTÁTICAS - É OBTIDO ATRAVÉS DE UM TRATAMENTO A BASE DE POLIÉSTER. - ADAPTAÇÃO PARA TEMPO ÚMIDO - PARA UM BOM RENDIMENTO DURANTE AS CONDIÇÕES DE TEMPO ÚMIDO. -RESISTÊNCIA TOTAL A UMIDADE ATMOSFÉRICA E FUNGOS. COMPATIBILIDADE: É COMPATÍVEL COM TODOS OS FILMES DE RAIOS-X DISPONÍVEIS NO MERCADO.	AC	PR	1	R\$963
159	ÉCRAN BASE VERDE 35X35	AC	UNID	1	R\$963
160	ÉCRAN BASE VERDE 35X43	AC	UNID	1	R\$963
168	ESPARADRAPO IMPERM 10CMX4,5M	MISSNER	UNID	2000	R\$2,790
169	ESPATULA DE AYRES PCT/100	THEOTO	CP	150	R\$4,89
170	ETILERFRINA INJ 10MG/ML 01ML CX/6	HIPOFARMA	CX	400	R\$4,69
173	FENITOINA 100MG CP	SAFONI	CP	2000	R\$0,40



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



Secretaria Municipal de Saúde

175	FENOBARBITAL CP 100 MG CX/ 100 (C 1) GEN.	UNIÃO	CP	5000	R\$0,12
176	FENOBARBITAL CP 100 MG CX/ 200. CADA COMPRIMIDO CONTÉM: FENOBARBITAL.....100MG EXCIPIENTE Q.S.P....1 COMPRIMIDO EXCIPIENTES: LACTOSE, AMIDO, CROSCARMELOSE SÓDICA, TALCO, ESTEARATO DE MAGNÉSIO E ÁGUA DE OSMOSE REVERSA.	UNIÃO	CP	5000	R\$0,11
195	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MMX30M	HOSPFLX	UNID	200	R\$2,79
204	FLUOXETINA CP 20 MG HCL CX/ 70 (C 1) GEN.	TEUTO		1000	R\$0,09
205	FORMOCRESOL 100ML É CONSTITUÍDO POR UMA MISTURA DE CRESÓIS E FORMOL, SENDO UM FIXADOR DE POLPAS VIVAS, MANTENDO-AS INERTES E POSSIBILITANDO A CONSERVAÇÃO DO DENTE DECÍDUO ATÉ SUA QUEDA FISIOLÓGICA (PULPOTOMIA). É UM POTENTE AGENTE ANTIMICROBIANO QUE POSSUI AINDA A CAPACIDADE DE NEUTRALIZAR TOXINAS PRESENTES NO CANAL RADICULAR.	MAQUIRA	FR	20	R\$7,79
207	FUROSEMIDA INJ 10MG / ML 02ML	TEUTO	UNID	1200	R\$0,39
212	GENTAMICINA INJ 40MG/ML 02ML CX/100 GENTAMICINA INJETAVEL 40MG/ML 02ML CAIXA C/ 100 UNIDADES -EXCIPIENTES: METILPARABENO, PROPILPARABENO, METABISSULFITO DE SÓDIO, EDETATO DISSÓDICO, ÁGUA PARA INJEÇÃO. GENTAMICINA BASE 40 MG VEÍCULO Q.S.P. 1 AMPOLA DE 1 ML	HIPOFARMA	AP	1500	R\$0,39
213	GENTAMICINA INJ 80MG/ML CX/100 GENTAMICINA INJETAVEL 80MG/ML EM CAIXAS C/ 100 UNIDADES - GENTAMICINA BASE 80 MG VEÍCULO Q.S.P. 1 AMPOLA DE 2 ML	HIPOFARMA	AP	2000	R\$0,40
219	GLUTARALDEIDO 2% 1.000ML/ GLUTALABOR	JANNSEN	AP	800	R\$0,13
220	HALOPERIDOL CP. 05 MG CX /200 (UNI ALOPER).	JANNSEN	AP	500	R\$3,050
229	HIDROXIDO DE CALCIO P.A 10 GRS	MAQUIRA	UNID	10	R\$5,84
230	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA(HIDRO - C) * REÚNE AS PROPRIEDADES DA PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (CALEN) COM AS DO PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO. * O PMC ASSOCIADO À CÂNFORA MELHORA OS RESULTADOS CLÍNICOS EM FUNÇÃO DA SUA MAIOR DIFUSIBILIDADE, ALÉM DE ATENUAR SUA AÇÃO IRRITANTE. *CALEN COM PMCC É HIDROSSOLÚVEL E PRONTO PARA USO IMEDIATO. * REGISTRO NA ANVISA: 141120159	DENSTPLY	TB	10	R\$49,50
232	HIOSCINA COMPOSTA INJ 05ML HIOSCINA COMPOSTA EM INJETAVEL DE 05 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL CADA AMPOLA CONTÉM: DIPIRONA SÓDICA 2500 MG BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG VEÍCULO: ÁGUA PARA INJEÇÃO, BISSULFITO DE SÓDIO	TEUTO	AP	1500	R\$1,09
234	IBUPROFENO 100/ML GOTAS C/ 20ML IBUPROFENO, DOSAGEM: 100 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL	TEUTO	CP	3000	R\$0,12
251	LAMINA FOSCA PARA ANÁLISES EM LABORATORIO CX C/ 10	SOLIDOR	CX	100	R\$3,62
268	METFORMINA CP. 850MG	PRATI	CP	6500	R\$0,04
269	METILDOPA CP. 250MG	EMS	CP	1200	R\$0,39
270	METILDOPA CP. 500MG	EMS	CP	1500	R\$0,40
272	METOCLOPRAMIDA CP. 10MG	MULTILAB	CP	1000	R\$0,14
273	METOCLOPRAMIDA GOTAS	PRATI	FR	500	R\$0,11



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Secretaria Municipal de Saúde



	METOCLOPRAMIDA GOTAS				
275	METRONIDAZOL CP. 250MG	PRATI	CP	2000	R\$0,09
292	NIMESULIDA CP. 100MG	PRATI	CP	7000	R\$0,04
310	PASTA PROFILATICA 140G	MAQUIRA	UNID	100	R\$5,20
317	PINÇA CLINICA CURVA	FAVA	UNID	10	R\$6,90
318	PINÇA DENTE DE RATO EM INOX 18 CM	FAVA	UNID	10	R\$5,90
326	POTE DARPEN PLASTICO COLORIO	POTE	UNID	5	R\$3,19
329	PRO PÉ (MEIA CIRURGICA	DESCARPACK	UNID	1000	R\$0,15
342	RESPIRIDONA 3MG	PRATI	CP	3000	R\$0,13
345	ROLETE DE ALGODAO C/ 100	SSPLUS	PC	400	R\$0,235
346	SALBUTAMOL XPE. 100ML	PRATI	UNID	100	R\$0,81
349	SECNIDAZOL CP. 1000MG	PRATI	CP	1500	R\$0,49
356	SINVASTATINA CP. 20MG	CIMED	CP	1000	R\$0,09
359	SOL. GLICOSE 5% 100ML SIST.FEC SOL. GLICOSE 5% 100ML SIST.FEC	EQUIPLEX	FR	3000	R\$1,69
360	SOL. GLICOSE 5% 250ML SIST. FEC. SOL. GLICOSE 5% 250ML SIST. FEC.	EQUIPLEX	FR	2800	R\$1,89
361	SOL. GLICOSE 5% 500ML	EQUIPLEX	FR	1500	R\$1,99
366	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 C/ VÁLVULA, C/ 20UN	BIOBASE	PC	20	R\$6,99
367	SONDA CATETER TIPO OCULOS (CANULA P/ OXIGENAÇÃO)	BIOBASE	UNID	1000	R\$1,09
381	SORO FISIOLÓGICO 500ML	EQUIPLEX	UNID	3000	R\$2,99
385	SULFAMETOXAZOL SUSP SULFAMETOXAZOL SUSP	PRATI	FR	2800	R\$1,44
388	SULFATO DE MAGNÉSIO	HALEX ISTAR	CP	100	R\$0,64
411	VITAMINA C EFERVESCENTE	ARIELA	CP	5000	R\$0,84
412	VITAMINA C GOTAS	ARIELA	FR	1000	R\$0,84

2.1.1.A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador será o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5 VALIDADE DA ATA

5.1A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



Secretaria Municipal de Saúde

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 **As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.**

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



Secretaria Municipal de Saúde

que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.30 órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1 *contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou*

8.3.2 *contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances*

8.4A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 12 de março de 2021, em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumaru do Norte – PA, 16 de março de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.406.652/0001-47
GERENCIADOR

FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA
CNPJ nº. 04.860.635/0001-10
Fornecedor